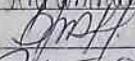


de

com relação à "barrigudinhos", que aquele era somente uma maneira de falar, chamando a palavra, o Vereador Amury Salino disse que o Vereador de oposição havia se esquecido de uma certa questão que era a marca do governo do qual o Vereador foi fazer parte, e que ele tenta de achar que o governo bota bodes para fora dignidade ao cidadão através de implementação de órgãos de assistência social e muitos outros projetos. Assim, não era para falar mal da educação, disse, que objetos promoveiros com honras, e quando quem encorajasse os alunos da rede municipal como o caso municipal de propaganda do prefeito, deveria ter uma comissão de ajuda da administração da cidade e requer, falar da importância de que também foram obtinidas as boas obras do governo. Disse que os tais barrigudinhos não era o mascote oficial do governo, mas que todos os papéis oficiais do governo tinham o brasão do município estampado. Esperamos a obtenção de fatos, semelhantes que não tenham a ver com o objetivo de enganar a comunidade, no que entrou na tela. Não havendo mais oradores, muitos puseram o pé da tribuna, o senhor presidente conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Neste etapa, foi encaminhado para a Comissão de Combustíveis e que não o projeto de lei nº 017/2007 para que a mesma entidade participe em prazo regulamentar no estudo proposto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 18h30 em nome de Deus E, para combater mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada pelo Amário, aprovada, assinada para que produzissem seus efeitos legais.


 Amury Salino
 e
 e

 Rute Schwindt

Ata da Oitava Sessão Ordinária do Município de Curitiba, realizada no dia 06 (seis) de março do ano de 2007 (dois mil e sete).

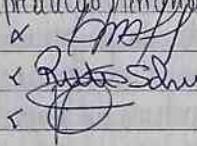
As dez e seis horas, do dia 06 (seis) de março do ano de 2007 (dois mil e sete), sob a presidência do Vereador Amury Salino, com a presença do Vereador Amury Salino e com a participação da Senhora Juliana "ad hoc" pela Mesa

dora Kate Schmidt Buall, nunsu e Declaramente o Câmara Municipal de Lubão
 Quim dosz, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva de Ro-
 cha, Luiz Beza de Aguiar, Alexandre dos Santos, Daniel Anna, Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, El-
 mairy Valério Thomaz Júnior, Sérgio do Santo André, Jordan Fátima de Aguiar, Paulo
 Henrique Costa de Daniel Anna, Helys Rodrigues Brito e Helys Rodrigues do Silva. Nunsu
 do numero regimental, o Senhor Presidente declarou aberto e presente o Sessão em nome
 de Deus, e depois, foi lido e aprovada a seguinte Ata, lida do Livro de Atas de
 nunsu do numero periodo de legislatura 8 requir, o Senhor Presidente após o cumprimento
 do voto regimental, coletou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente e
 comtudo do seguinte: Ata 10000 - CT n: 20/2007 - Prefeito Municipal de Lubão, assunto:
 Comunica a esta Cipe legislativa, que era ausentar-se do território Nacional, em via-
 gem à cidade de Lourenço, BIA para participar da 3ª Feira Brasileira de
 Feira de Negócios Junho 2007 no periodo de 2 a 16 do corrente mês, a fim de
 tratar de assuntos de interesse do Município, Projeto de Resolução Legislativa n: 01/07 -
Luiz Beza de Aguiar, assunto: Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal ausentar-
 se do território Nacional, no periodo que menciona. Ata 10000 - CT n: 19/2007 -
Prefeito Municipal de Lubão, assunto: Encaminha voto total ao Projeto de Lei de auto-
 noma do Vereador Helys Rodrigues Brito, que "Instui a Companhia Remunerada de Ser-
 viço Público nas Escolas de Ensino Fundamental do Município de Lubão e de
 outras providências. Ata 10000 - CT n: 18/2007 - Prefeito Municipal de Lubão -
Resolução n: 13/2007 - Projeto de Lei n: 021/2007, assunto: Autoriza o Poder Executivo a
 conceder subsídio social à Liga de Futebol de Lubão, na forma e condições
 que menciona. Projeto de Lei n: 018/2007 - Vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves,
assunto: Dispõe sobre a publicação de editância de dois vigentes no âmbito do
 Município de Lubão. Projeto de Lei n: 019/2007 - Vereador Alfredo Luiz Nogueira
Gonçalves, assunto: torna obrigatório o inclusão do Município de Lubão, em
 Edital no Edital de IPTU e de outras providências. Projeto de Lei n: 020/2007 -
Vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, assunto: Lida do Livro de Atas de
 e de outras providências. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente
 prorrogou a Sessão aos Votores, mixto. Depois o Tribunal como primeiro
 ordenado o Vereador Sérgio do Santo André, que inicialmente repatriou e a denú-
 ncia feita por ele à Tribuna da Cipe legislativa em Sessão anterior de hoje
 realizou em como se viu por um grupo de homens fortemente armados, afirmando
 que havia intenção de perturbar a realização da Prefeitura mun-
 cipal, visto que a realização da Prefeitura comprou ao local e durante uma

informação para que em quinze dias a área fosse desocupada. Disse que a
 permitia uma postura firme por parte do Executivo Municipal diante da gravidade
 da situação, não no sentido de apoiar os invasores, mas no sentido que a Prefeitura
 era mais inteligente na fiscalização dos áreas. Assim, falou do lado do direito
 de quem lá reside. Diante, afirmou que em eventos telefônicos com o coordenador
 da fiscalização fundiária Del. Gilson da Costa, fazia apelo para que
 nenhuma medida fosse tomada antes de uma decisão judicial, no que trouxe
 tranquilidade quando o mesmo garantia que nada seria feito sem atender
 aos preceitos legais. Disse, que pôde surpreendido pelas notícias da mídia
 local da derubada dos casos com desnecessária violência. Continuando, res-
 saltou ser inadmissível a situação do Estado, que gerava uma situação de
 irregularidade e intolerância, onde todos se vinham referir de si próprios.
 Diante, enfatizou que era um absurdo a mistura de policiais, policiais e guardas
 municipais, o que não era benéfico para a sociedade. Disse ser necessário
 que todos soubessem quem era quem. Continuando, comentou sobre casos
 de abuso de poder da Guarda Municipal que eram frequentes na cidade, o que
 caracterizava a falta de controle do Executivo. Disse ainda, que Cabo Frio con-
 figurava entre os sete municípios mais violentos do Estado em homicídios de jo-
 vens e adolescentes, cujo desdobramento era falta de segurança da sociedade. Ao
 respondendo, observou que foi feita um retrato de uma cidade partida, que de um lado
 existia o glamour e a euphoria e do outro o desemprego, a fome e a violência.
 Disse que a melhor propaganda para o município seria a que fosse realizada
 pela própria sociedade. Disse, que em diversas comunidades da periferia da
 cidade, havia crianças de dez anos de idade que eram "soldados do tráfico".
 Diante, explicou o sistema de saúde, destacando que os fluxos para marcação de
 consultas continuavam, que as reclamações eram constantes. Continuando,
 disse ser imprescindível uma reflexão crítica do que se estava fazendo com
 os recursos do município, com os exemplos e com a cidade. Disse, que os fluxos
 na parte da Câmara não era sinal de população de dois vizinhos, mas da falta
 de emprego, de continuidade, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou o fô-
 nemo o vereador Guarany Valério Thomaz Junior, que após as saudações de
 praxe, elogiou sobre a importância dos projetos que o referido vereador
 defende e sua conexão lutam aos EUA, destacando que os projetos a serem
 em nem como a outras cidades, sempre viveram o progresso do município.
 em Cabo Frio, visto que em tais encontros se reuniam agentes de viagem

de todo mundo o que estabilizara a vida de Pernambuco, disse que a ausência do município não era culpa do Guardião Municipal e nem do Prefeito e que, portanto, cada vizinho era o próprio município mais próximo do país, e não por isso deveria de ser um cidadão educado pelo Prefeito e consequentemente prospero. Disse que o sistema educacional era o responsável pela desigualdade e não o Prefeito Carlos Mendes, que via a educação em si mesma no sentido de estabilizar o bem estar do cidadão e sua continuidade ao seu destino, enumerando diversas obras do Governo em prol da sociedade e sublinhou que qualquer evento negativo ocorrido no município o dever de oposição era para Alair Borreu e que o Prefeito Carlos Mendes continuando, disse que havia mais profissionais em todas as esferas de atuação e todas as instituições educacionais, pelo Guardião Municipal eram punidas pelo Prefeito que negligenciava o uso do dinheiro do Estado. Disse que o Governo tinha projetos para desenvolver em áreas em diversas comunidades do município e era ingenuidade que era de Deus ou subterfúgio algum para não lidar com essas questões. Adiante, afirmou que todas as instituições de Pernambuco, queriam apostar em Cabo Frio, cujo porto ganhara o selo de segurança de um comércio internacional. Continuando, disse que o grupo administrador do município já dava prova de competência e tinha consciência de que a cidade estava inserida no contexto de desenvolvimento que faz parte do Brasil. Depois, comentou sobre o uso de poder por parte do Prefeito no município que humilhava e coarctava cidadãos, destacando que eram profissionais de primeira classe, e mais, disse que quando Carlos Mendes, em meio de atuação cometida pelo mesmo, a instituição era, implacavelmente punida pelo Conselho Municipal. Reportou-se a seguir ao Governo de Alair Borreu destacando que o mesmo era vítima de diversos processos em virtude de que não era deus e não no sentido de beneficiar o cidadão. Afirma que muitas vezes o ex-Prefeito é infâmico e se, como no caso da construção da Praça das Flores ou da demolição do esqueleto do prédio que ameceria nur na Praia do Forte, visto que muitos lugares eram tombados como patrimônio histórico, mas era sempre visando o bem da comunidade. Disse que o Prefeito Carlos Mendes tinha cumprido as exigências legais quanto a preservação do meio ambiente em todo o município, pois que era um Governo de lei e de justiça, e mais, disse que o Prefeito Carlos Mendes tinha comandado e trabalhava dignamente no sentido de oferecer emprego e bem estar social no que marcou seu filho. Não havendo mais assuntos, menciona para o uso da imprensa o Superiorendente condutor os trabalhos para a cidade de Cabo Frio sobre o plano, foi aprovado o requerimento de Virgínia nº 15/2007 para que as (Comis)

os vereadores se reuniram para emitir parecer ao Projeto de Decreto de Lei nº 01/2007. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental nos seguintes projetos: Oportunidade - Lei nº 11/2007, com o voto total ao projeto de Lei de autoria do Vereador Alu Rodrigues Bento que institua a Campanha Permanente de Educação Ambiental nas escolas de Ensino Fundamental do Município de Lagoa Brava, Projeto de Lei nº 021/2007 - Bemagem nº 13/2007, Projeto de Lei nº 018/2007, Projeto de Lei nº 019/2007 e Projeto de Lei nº 020/2007. Nulo minutos vindo a tratar, o Senhor Presidente chamou o presente Decretado em nome de Deus marcando Decretado extraordinário para dentro de quinze minutos. E, para comitar, mandou que se lavrasse o presente, Alter, que depois de lido, e submetido a aprovação simples, aprovado, sera emendado para que produzissem efeito legais.


 < Ruy Schmidt
 <

Ata da Sessão Extraordinária do Município de Lagoa Brava do Município de Lagoa Brava, realizado no dia 06 (sexta) de março do ano de 2007 (dez mil e sete).

As dezesseis horas da tarde do dia 06 (sexta) de março do ano de 2007 (dez mil e sete) sob a presidência do Vereador Luis Carlos Simões de Azevedo e em o compareceu da Câmara Secretária, a Adm. Pública Vereadora Lúcia Augusta Borges, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Brava. Além desses, responderam o chamado regimental os seguintes vereadores: Luiz Alves da Rocha, Avelino Bezerra de Aguiar, Alexandre Luiz José Anna, Alfredo Luiz Paqueti Gonçalves, Amurary Wilson Thomas, Fábio Farias dos Anjos Mendes, Jordan Cândido de Azevedo, Paulo Henrique Correia de José Anna, Helder Rodrigues Bento e Valery Rodrigo, da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente deu-lhe a presente Decretado em nome de Deus. E seguir, o Senhor Presidente disse, que em função do requerimento de Urgência nº 015/2007 aprovado na Sessão anterior ao respectivo projeto. Projeto de Decreto de Lei nº 01/2007 pelo Vereador, os Comissões reuniram-se para emitir parecer em